



2ª CORRIGENDA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 007/2025 – ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS

O coordenador da CREDE 1, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com os arts. 37 e 205 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996, o art. 154 da Constituição Estadual do Ceará e a Lei Complementar Estadual 22/2000 e suas alterações, além de demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para a ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, INEP: 23263555.

ONDE SE LÊ:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor CREDE 1 — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

5.2.1 Banca Educação Infantil

- a. Professora: Narivâgela Mota Ferreira
- b. Membro do Núcleo Gestor da CREDE 1: João Paulo Peixoto Diogenes
- c. Liderança Indígena: José Augusto Teixeira Filho e Luzinete dos Santos da Silva
- d. Representante da CREDE: Cristiane Maia Alves

LEIA-SE:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor CREDE 1 — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

5.2.1 Banca Educação Infantil

- a. Professora: Narivâgela Mota Ferreira
- b. Membro do Núcleo Gestor da CREDE 1: João Paulo Frederico de Sousa
- c. Liderança Indígena: José Augusto Teixeira Filho
- d. Representante da CREDE: Cristiane Maia Alves

Caucaia, 11 de dezembro de 2025.

Assinatura do Coordenador da CREDE 1